



# DIÁRIO OFICIAL



**CONSAN**  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE  
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE





## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2020 - SUSPENSÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 020/2020 RESSARCIMENTO

PORTARIA Nº 021/2020 SUBSTITUIÇÃO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 019/2020 - SUSPENSÃO DE CONTRATO**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA  
CHAPADA NORTE- CONSAN**

**PORTARIA Nº 019/2020 de 06 de outubro de 2020.**

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO  
DA EMPREGADA PÚBLICA PARA  
FINS DE CAMPANHA ELEITORAL**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE-CONSAN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A concessão do AFASTAMENTO, (SUSPENSÃO CONTRATUAL) sem remuneração, da empregada pública JULIANE ROSA DE OLIVEIRA para fins de realização de campanha eleitoral para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2º. Fica suspenso o contrato de trabalho até o final do período eleitoral, 15 de novembro de 2020, devendo a empregada pública se apresentar ao CONSAN para tomar as providências administrativas.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jacobina (BA), 06 de outubro de 2020.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE De PIEMONTE DA  
CHAPADA NORTE-CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [diretoria.executiva@policlinicajacobina.ba.gov.br](mailto:diretoria.executiva@policlinicajacobina.ba.gov.br)  
CNPJ 32.104.619/0001-32

**PORTARIA Nº 020/2020 RESSARCIMENTO**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA  
CHAPADA NORTE- CONSAN**

**PORTARIA Nº 020/2020 de 06 de outubro de 2020.**

**DISPÕE SOBRE RESSARCIMENTO DE  
VALORES DE PEQUENO VULTO  
(SITUAÇÃO EMERGENCIAL) NO  
CONSAN E NA POLICLÍNICA DE  
JACOBINA.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE-CONSAN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A concessão e o pagamento de ressarcimento de despesas de pequeno vulto, em situações emergenciais, conforme a apresentação de notas fiscais originais e justificativa plausível para a realização da despesa;

**Art. 2º.** Ficam autorizados a realizar essa situação emergencial, apenas, o Diretor Administrativo do CONSAN e a Diretora Geral da Policlínica de Jacobina;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jacobina (BA), 06 de outubro de 2020.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA  
CHAPADA NORTE - CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [diretoria.executiva@policlinicajacobina.ba.gov.br](mailto:diretoria.executiva@policlinicajacobina.ba.gov.br)  
CNPJ 32.104.619/0001-32

**PORTARIA Nº 021/2020 SUBSTITUIÇÃO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA  
CHAPADA NORTE-CONSAN**

**PORTARIA Nº 021/2021**

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO  
FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE  
PIEMONTE DA CHAPADA NORTE-CONSAN

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte-CONSAN no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 30 do Estatuto e aprovação em Assembleia Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUBSTITUI membro Conselho Fiscal do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte - CONSAN:

**Luis Ernesto Simões Medrado** por **Girleno de Jesus Silva**, para cumprir as atribuições legais dispostas no Estatuto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jacobina, 06 de outubro de 2020

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA  
CHAPADA NORTE - CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [diretoria.executiva@policlinicajacobina.ba.gov.br](mailto:diretoria.executiva@policlinicajacobina.ba.gov.br)  
CNPJ 32.104.619/0001-32